



REGULAMENTO TÉCNICO

1. A 4ª Edição do DESAFIO SETE CIDADES Trail Run – ULTRA 3D – UBAJARA - 2023 deverá realizar-se em dois dias, no sábado e no domingo, dias 04 e 05 de fevereiro de 2023, saindo do Parque Nacional Sete Cidades, localizado entre os municípios de BRASILEIRA, PIRIPIRI e PIRACURUCA, no Piauí, e terminando no Parque Nacional de Ubajara, localizado entre os municípios de Ubajara, Tianguá e Freicheirinha, no Ceará.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Serão abertas pré-inscrições para a 4ª Edição do Desafio de Sete Cidades, Ultra 3D – Ubajara, a fim de conhecermos o desejo dos atletas por quais quilometragens teremos maior possibilidades de apoio. Percursos: CURTO (13km); LONGO (36km); ULTRA (66km); e ULTRA 3D (130km), a partir do dia 29/05/2022.

O percurso procura ser algo em torno do que antes da abolição dos escravos já era feito por tropeiros da região, levando e trazendo mercadorias para escambo. O trecho escolhido liga dois parques, o Parque Nacional de Sete Cidades no Piauí e o Parque Nacional de Ubajara no Ceará, por trilhas fechadas e passagens molhadas.

A pré-inscrição não garante vaga no evento, pois será apenas 75 (setenta e cinco) vagas em cada percurso, podendo ser alterado esse quantitativo por necessidade ou interesse da organização. As vagas serão disponibilizadas por ordem de registro no site, levando-se em conta a data e horário do envio das informações.

Depois de verificada todas as informações solicitadas no site o atleta receberá confirmação ou não de que sua inscrição foi aceita.

O atleta confirmado poderá ter apoio pessoal, não é obrigatório, mas será exigido nome do staff, tipo de veículo (carro ou moto). Caso o atleta forneça alguma informação falsa será imediatamente desclassificado.

O prazo para fornecimento do nome do staff e veículo de apoio será de até 10 dias antes do Desafio.

Em caso de inscrição confirmada e paga não haverá devolução do valor pago, seja qual for o motivo, desistência ou desclassificação.

Não será cobrado taxa de serviço por inscrição feita pelo site, mas será cobrado taxa de transferência de inscrição ou por mudança de percurso, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O maior percurso, ULTRA 3D, quase 130km, será realizado em dois dias, dias 4 e 5 de fevereiro, sábado e domingo.

A organização irá disponibilizar local estratégico para pernoite na cidade de São João da Fronteira - PI, mas o atleta poderá usar seu próprio apoio, desde que informado isso até 10 dias antes da realização da prova.

2. DA MODALIDADE: Trata-se de uma corrida de TRAIL RUN, onde os participantes deverão transitar por trilhas, campos, estradas de terra batida, terrenos acidentados, obstáculos naturais, rios e riachos, os quais serão submetidos às condições própria da atividade, na modalidade solo tanto masculina quanto feminino.

3. DOS PERCURSOS: CURTO (13km); LONGO (36km); ULTRA (66km); e ULTRA 3D (130km), todos em modalidade solo, masculino e feminino.

4. DAS REGRAS GERAIS PARA OS PARTICIPANTES:

4.1. O(s) participante(s) tem conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, portanto, deverá assumir e ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo seguro do participante, se houver.

4.2. Os atletas interessados em participar da ULTRA 3D deverão, através do site www.cacadoresdetrilhathe.com, apresentar seu currículo de ultra maratonista, com no mínimo uma prova já realizada e concluída em percurso acima de 50km.

4.2.1. Haverá uma prévia avaliação dos atletas, via currículo de ultra maratonista, por comissão formada por integrantes da organização para esse fim, não cabendo recurso da decisão a nenhuma outra instância.

4.2.2. Atletas que participaram do 3º Desafio Sete Cidades, no percurso dos 53km e concluiu no tempo estabelecido, tem sua pré inscrição aprovada, mediante apresentação do comprovante de realização da mesma, quando for realizar sua inscrição.

4.2.3. Atleta que tiver sua pré-inscrição na ultra ou na ultra 3D aceita só poderá transferir a terceiro que tenha passado pelo mesmo critério de avaliação.

4. 3. É fundamental que cada participante complete a ficha de inscrição apresentando o TERMO DE RESPONSABILIDADE, em anexo, com os dados de seu plano de saúde e um telefone de emergência, bem como ATESTADO DE MÉDICO que conclua pela sua capacidade física de estar apto a correr, os quais deverão ser enviados para o EMAIL: cacadoresdetrilha@gmail.com, até dia 18 de janeiro de 2023, para poder participar da 4ª Edição do Desafio Sete Cidades, ULTRA 3D – UBAJARA - 2023.

4.4. A organização, através dos fiscais autorizados, reserva-se ao direito de interromper a participação do atleta que considere estar colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros, o qual não poderá continuar.

4.5. O atleta tem conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, portanto, deverá assumir e ser responsável de qualquer gasto relacionado à emergência médica, salvo aqueles cobertos pelo seguro do participante, se houver. Caso seja necessário, para continuar com os primeiros socorros, serão transportados ao hospital mais próximo. A organização disponibilizara assistência médica extra-hospitalar a quem necessitar em local estratégico.

4.6. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente, especialmente no qual se realiza o evento, não deixando na trilha embalagens seja de que tipo for. O não cumprimento desta regra pode ser motivo para desclassificação na competição, bem como de **MULTA** ambiental, aplicada pelo ICMBio.

4.7. Estará disponível o mapa do percurso da prova, até 10 (dez) dias antes da realização do evento, nas redes sociais dos Caçadores de Trilha - The, site: www.cacadoresdetrilhathe.com e @cacadoresdetrilhathe, dentre outras contas no @desafiosetecidades, telegram e whatsapp dos grupos que serão formados, #desafio sete cidades.

4.8. Caso o participante venha a se perder, por não observar a marcação ou indicações da organização, o mesmo será responsável para retornar ao percurso. A organização não se responsabilizará por o atleta se perder.

4.9. O percurso poderá ser modificado antes ou inclusive durante o desenrolar da corrida, por motivos de segurança dos participantes ou por outras circunstâncias adversas à organização. Caso a decisão seja tomada antes da largada os corredores serão notificados via grupos e redes sociais ou no

próprio local.

4.10. O percurso estará sinalizado por fitas TNT, fita zebra, placas e pessoas da organização, em qualquer parte que sirva para orientar a direção que os atletas devem seguir. O atleta deve ter **ATENÇÃO** redobrada nas **bifurcações**.

4.11. As IMAGENS que se obtenham, a partir da inscrição do atleta no 4º DESAFIO SETE CIDADES, por todos os percursos e na premiação, ficam autorizadas desde já a serem utilizadas pela organização e pelas empresas patrocinadoras para fins de publicidade do evento e de seus produtos.

4.12. Responsabilidades: Ao solicitar sua inscrição, ao participante implicará no conhecimento e aceite das normas do presente regulamento e declara:

- a) Estar fisicamente apto para a competição.
- b) Conhecer informações do percurso através do presente regulamento.
- c) Estar consciente dos riscos que a atividade proporciona.
- d) Conhecer as dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, em virtude da dificuldade de acesso a veículo de socorro.
- e) Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxação etc. E que, por razões de segurança, a organização priorizara emergências médicas, considerando-se casos que podem gerar risco fatal, podendo então demandar mais tempo para atendimento nas lesões mais simples.
- f) Eximir a Organização, o Parque Nacional de Sete Cidades, o Parque Nacional de Ubajara, o ICMBio, as prefeituras municipais envolvidas e os patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes pessoais, danos e perdas de objetos.
- g) A organização exigirá de todos os envolvidos evitarem aglomeração, bem como fará a separação dos atletas quando da largada, procurando preservar a saúde e a segurança dos mesmos.
- h) Somente pessoas com 18 anos completos, ou a completar em 2023, ou maiores de 14 anos, se acompanhados pelos pais ou responsável, este autorizado legalmente, no menor percurso, poderão participar da prova;

5. DAS MODALIDADES - As modalidades estão divididas de acordo com as inscrições em referência abaixo:

I – Masculino SOLO – CURTO (13km); LONGO (36km); ULTRA (66km); e ULTRA 3D (130km);
II – Feminino SOLO – CURTO (13km); LONGO (36km); ULTRA (66km); e ULTRA 3D (130km).

6. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Será entregue Troféu do 1º ao 3º lugar geral, em todas as modalidades, e por categoria de idade também até o 3º lugar, em todos os percursos, conforme a faixa etária prevista na letra b, do item 20, não permitido a duplicidade de premiação;
- b) Haverá entrega de medalha pela participação a todos os atletas que cruzarem a linha de chegada e que tenha completado SEU percurso, dentro do TEMPO LIMITE MÁXIMO de 11h:00, no 1º dia da prova na modalidade SOLO do percurso de ULTRA 3D e, no mesmo tempo, dia seguinte para concluir; no percurso ULTRA serão considerados 11h:00 na modalidade SOLO; já no percurso LONGO será observado 06h:00 na modalidade solo; e de 03h:00 na modalidade SOLO no menor percurso, o CURTO.
- c) As medalhas serão entregues para todos assim que cruzarem a linha de chegada e que tenham completado seu percurso na íntegra. Os corredores deverão receber troféu, em cerimônia especial de premiação e logo após, será dado como encerrada a corrida.
- d) Eventual recurso quanto à classificação final ou outro assunto deverá ser feito por escrito à organização, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais), até 30 minutos após a divulgação dos resultados. Os resultados extraoficiais serão divulgados após o término da prova e

serão publicados no site www.cacadoresdetrilhathe.com até 72 horas após o evento e oficialmente, com possíveis correções, até 10 (dez) dias úteis após evento. Caso o recurso seja provido, o dinheiro referente à taxa do mesmo lhe será devolvido.

e) A critério da organização o tempo limite poderá ser alterado, de acordo com a situação que se apresente durante a prova.

7. CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÚMERO DE PEITO DOS PARTICIPANTES:

a) A camisa oficial do evento não é de uso obrigatório durante a corrida, é facultativo, mas sugerido seu uso a fim de facilitar sua **identificação** pelos staffs de que é um atleta do evento.

b) O número de peito é **obrigatório** e deverá estar visível na parte frontal do atleta, não ter cortes e nem dobraduras.

c) O número de peito deverá ter a melhor visibilidade possível para que fotógrafos possam pegar bem seu perfil e facilitar a organização localizar o atleta na hora de oferecer suas fotos.

8. DOS SERVIÇOS DE HIDRATAÇÃO / ASSISTÊNCIA:

a) Postos de hidratação no percurso maior: largada/chegada, mais ou menos no 13km*, no 25km*, após os 35km*, mais ou menos no 47km*, no 58km* ou próximo, onde em seguida estará o ponto de corte, onde encerra 1º dia de prova; na 2ª largada da ULTRA 3D e da ULTRA, nos 80km*, nos 93km*, nos 105km*, nos 119km* e finalizando nos 130km* local de chegada e fim de prova;

b) Serviços de hidratação e frutas na largada e na chegada, e em alguns pontos de hidratação;

c) Serviço de assistência médica via ambulância ou moto, em local estratégico, de modo que o veículo chegue com segurança;

d) Staffs no percurso para apoio;

e) Não haverá ponto de hidratação para quem for correr o percurso CURTO, apenas na largada e na chegada;

f) Haverá no percurso intermediário, chamado LONGO, dois pontos de hidratação, sendo um nos 12km* e outro junto com o ponto de corte nos 26km*;

g) Serão pontos de hidratação na ultra maratona, largada, nos 12km*, nos 24km*, nos 36km*, nos 52km* e por último na chegada; e

i) Os atletas poderão fazer uso de apoio próprio ou por grupo, em pontos do percurso, nos dois percursos maiores, ultra maratona e ultra 3D, desde que autorizados pela organização antecipadamente.

g) Serão posicionados fotógrafos em vários pontos dos percursos, os quais irão tirar fotos dos atletas desde a largada até a chegada. Algumas fotos serão disponibilizadas via link nas redes sociais oficial da prova gratuitamente, e outras poderão ser disponibilizadas através do aplicativo Fotop ou via site, com custo acessível.

* essa quilometragem é aproximada, não é exata.

9. DAS SANÇÕES:

a) Os participantes **NÃO** podem ser **acompanhados** por bicicletas, motos ou qualquer outro tipo de veículo que não tenha sido cadastrado com essa finalidade, sendo o corredor que infringir essa regra desclassificado automaticamente;

b) Poderá ser desclassificado o atleta que descartar qualquer tipo de lixo na trilha, bem como não obedecer aos limites de descartes no ponto de hidratação, quando houver.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E “CHIP DE CONTROLE” – A fim de obter a classificação na competição, um sistema automático de cronometragem, através de um chip identificador, que o corredor terá que levar durante toda a competição, o qual será acionado e conferido pela empresa de cronometragem, do jeito que será indicado.

10.1. O atleta fica ciente que deverá conferir no presente regulamento, publicado no site

www.cacadoresdetrilhathe.com, os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, juntamente com o kit do atleta;

10.2. O atleta que não receber seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter seu tempo cronometrado. **USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO.**

10.3. O chip deverá ser afixado no calçado do atleta, conforme segue suas instruções no próprio chip e sua utilização é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

10.4. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do seu tempo, isentando a Comissão Organizadora e a empresa de cronometragem esportiva de qualquer responsabilidade na divulgação do resultado.

10.5. Em caso de perda do chip durante a prova o atleta deve procurar a secretaria de cronometragem assim que chegar para identificar-se, podendo assim ter seu tempo computado por aproximação.

10.6. Todos os atletas receberão um kit contendo, um chip descartável, um número de peito e um saquinho com 4 alfinetes, além de brindes dos patrocinadores;

- a) Não esqueça seu chip;
- b) Não o troque com outro corredor;
- c) Não o coloque num lugar diferente do indicado pela organização;
- d) Não precisa devolver o chip quando a competição acabar, ele é descartável;
- e) Sugestão: ao receber o chip, verifique que o número coincida com o número de peito;
- f) O atleta que não for receber seu kit estará **doando** automaticamente para a organização.

11. **LIMITE DE TEMPO E LARGADAS:** O Tempo Limite ou tempo de corte, é o tempo máximo para cada atleta finalizar o seu percurso, e os respectivos tempos são:

I – ULTRA 3D – tempo máximo 11h:00 horas de prova no 1º dia e de 11h:00 no 2º dia;

II – ULTRA – tempo máximo da prova de 11h:00;

III – LONGO – tempo máximo da prova é de 06h:00;

IV – CURTO – tempo máximo da prova é de 03h:00.

a) O atleta que não cumprir este tempo máximo, estará desclassificado.

b) Cada corredor que cruzar a linha de chegada sem seu chip poderá não ter registrado seu tempo no resultado da competição, no máximo será anotado por aproximação, via atletas anterior e posterior. **ESTA CLÁUSULA É INAPELÁVEL.**

c) organização poderá alterar o tempo de prova, de acordo com o desenvolvimento do evento.

12. **CLIMA** - Caso a organização considere que as condições climáticas ou outras contingências que coloquem em risco a integridade física dos participantes, poderá adiar a competição, por tempo indeterminado ou não. Em qualquer situação **não haverá reembolso**, integral ou parcial da inscrição.

13. **COMUNICAÇÃO:** Considera-se como meio oficial de comunicação a pagina www.cacadoresdetrilhathe.com , grupos no whatsapp e telegran, #desafiosetecidades, e no IG @desafiosetecidades, onde o participante deverá consultar periodicamente a fim de ficar por dentro das informações gerais e possíveis modificações no regulamento, pois a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações até a retirada do Kit do atleta, bem como nas redes sociais dos CAÇADORES DE TRILHA – THE, site e Instagan. **CONTATOS DE COMUNICAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO:** E-mail: ernesto.baptista60@gmail.com ou pelo celular (86) 981310555, com Ernesto (central da organização) – Teresina-PI

14. **HIDRATAÇÃO:** É OBRIGATÓRIO a todos os atletas inscritos levar seu sistema de hidratação (mochila de no mínimo 1,5 litros) devido às dificuldades climáticas da região e das distâncias entre pontos de água, os quais serão apresentados para a organização até 30 minutos antes da largada. O atleta que for flagrado sem o sistema de hidratação no percurso, poderá ser advertido, não sendo desclassificado, mas se persistir será orientado a parar até que apresente o acessório obrigatório.

15. **SEGUROS:** Os corredores poderão estar segurados ou não, com uma apólice de acidentes pessoais. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes que por ventura possam ocorrer, antes, durante ou após a competição, prestando apenas os primeiros socorros que se fizerem necessários durante a prova.

16. **DAS INSCRIÇÕES:** prazo e valores de lotes.

16.1. Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO - CURTO: 1º Lote de 08/07/2022 à 08/08/2022 - R\$ 190,00 (cento e noventa reais), com o kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 09/08/2022 à 15/01/2023 – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com o mesmo kit do 1º lote;**

- Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO - LONGO: 1º Lote de 08/07/2022 à 08/08/2022 - R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com o kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 09/08/2022 à 15/01/23 – R\$ 390,00 (trezentos noventa reais), com o mesmo kit do 1º lote;**

- Taxa de inscrição, por atleta, na Modalidade SOLO – ULTRA: 1º Lote de 08/07/2022 à 08/08/2022 - R\$ 470,00 (quatrocentos setenta reais), com o kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 09/08/2022 à 15/01/23 – R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com o mesmo kit do 1º lote;**

- Taxa de inscrição, por atleta, na modalidade SOLO - ULTRA 3D: 1º Lote de 08/07/2022 à 08/08/2022 - R\$ 640,00 (seiscentos quarenta reais), com o kit = camisa + Chip + Numero Peito e brinde surpresa; 2º Lote de 09/08/2022 à 15/01/23 – R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), com o mesmo kit do 1º lote;**

* Em qualquer situação **não haverá reembolso**, integral ou parcial da inscrição, após o **7º (sétimo) dia de realizada a inscrição**. E os km são aproximados.

** Os valores do 2º lote poderão sofrer reajuste antes do prazo final de inscrições, dependendo da política de preços do país.

16.2. **BENEFÍCIOS NA INSCRIÇÃO:** Será fornecido, além de hidratação nos pontos já indicados no item 8, frutas na largada/chegada, uma camisa 100% poliamida, bem como possíveis brindes que se possa conseguir ao longo do período entre as inscrições e a realização da prova.

16.2.1. Lanche noturno no sábado a noite para atletas dos 130km, na cidade (São João da Fronteira) onde ficarão alojados;

16.2.2. Frutas no café da manhã do domingo, antes da 2ª largada para finalizar os 130km;

16.2.3. Frutas, hidratação e outros alimentos em alguns pontos de apoio e hidratação em todos eles.

16.2.4. Haverá desconto de 10% nas inscrições para aqueles atletas que fizerem sua pré-inscrição no período de 29 de maio a 09 de junho de 2022, podendo ainda dividir em 03 (três) parcelas, diretamente com a organização, desde que realize sua inscrição entre os dias 10 e 29 de junho de 2022, perdendo esse benefício se deixarem para fazer em outra data.

16.3. **HOSPEDAGEM:** será disponibilizado apartamento em hotéis (**não incluso na inscrição**) nas cidades circunvizinhas, localizadas no entorno do Parque Nacional de Sete Cidades - ICMBio, Piracuruca, Brasileira e Piripiri – Piauí, dentre outros hotéis ou pousadas da região, aos atletas e acompanhantes, a qual será negociada com a organização, bem como no município de Ubajara,

cidade onde fica localizado Parque Nacional de Ubajara e finalizada a prova.

a) A organização não se responsabilizará pela hospedagem dos atletas e possíveis acompanhantes, exceto as realizadas através da mesma.

b) A organização se reserva ao direito de indicar ou não, locais que serão mais acessíveis aos atletas para hospedagem.

c) Caso o participante venha a fazer reserva de hotel com a organização, o mesmo deverá antecipar uma entrada de 50% do valor cobrado na diária e restante até 10 (dez) dias antes da prova.

16.4. **ACESSO À LARGADA NO PARQUE:** os atletas se responsabilizam pelo seu deslocamento até o Parque Nacional de Sete Cidades – ICMBio, local da 1ª largada.

16.5. **TRASLADO (não incluso na inscrição):** Será disponibilizado ônibus saindo de Teresina – PI em direção ao Parque Nacional Sete Cidades, no dia 03/02/2023, às 14:00hs, saindo do Hotel Arrey, localizado na avenida João XXIII, ao custo individual de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), fazendo traslado de ida e volta da cidade de Ubajara, bem como do hotel ao parque e até o Centro de Visitantes, local da largada, sendo fornecido apenas água durante o percurso da viagem.

17. **LOCAL DAS INSCRIÇÕES E LIMITE:** As inscrições serão realizadas pelo site www.cacadoresdetrilhath.com.br de 08/07/2022 à 05/01/2023, as quais podem ser encerradas antes da data final, caso seja alcançado o número máximo de 400 (quatrocentos) participantes, ou por interesse da organização.

17.1. Haverá promoção de inscrições para participantes que fizerem sua pré-inscrição no período de 29/05 a 09/06/2022, conforme previsto no subitem 16.2.4;

17.2. A Organização poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, prorrogar prazos, aumentar ou diminuir o número de inscrições, em função das necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais, bem como aumentar o valor das inscrições.

17.3. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese ao participante, inclusive da parte antecipada da hospedagem, mas o mesmo poderá repassar a outrem, desde que dentro do prazo estabelecido no item 17.5 deste regulamento, acrescido de taxa de serviço de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

17.4. Os atletas com 60 (sessenta) anos ou mais, terão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, em acordo com as normas legais, desde que comprovada a idade, em qualquer das modalidades ou percurso e, para isso, deverá entrar em contato com a organização (ver no item 13) a fim de receber um código promocional e efetivar assim sua inscrição com o referido desconto.

17.5. A inscrição é pessoal, não podendo outro atleta correr com seu nome, o qual será desclassificado, mas poderá transferir sua inscrição a outro, desde que com anuência da organização e pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no máximo até 30 (trinta) dias antes da realização do evento, mantido o kit adquirido na 1ª inscrição.

17.5. Após o encerramento das inscrições deverá ser publicada uma LISTA DE INSCRITOS no site oficial e nas redes sociais já informadas.

18. **RETIRADA DE KIT E CONGRESSO TÉCNICO:**

18.1. Os atletas oficialmente inscritos receberão um kit antes da competição, contendo: chip descartável de cronometragem, número de peito, alfinetes, camisa do evento e brindes dos possíveis patrocinadores;

18.2. Para retirar o kit, o atleta ou seu representante, devidamente autorizado através de pedido escrito ou por mensagem de whatsapp ou telegram através do celular 86 981310555, com Ernesto, deverá apresentar: documento de identidade (original ou cópia simples), bem como comprovante de envio do Termo de Responsabilidade e do Atestado Médico para email da organização, cacadoresdetrilhathe@gmail.com.

18.3. O kit atleta poderá ser entregue em até duas ocasiões: 1ª ocasião – na quarta-feira e quinta-feira, dias 01 e 02 de fevereiro de 2023, no PUB/Luderia XEQUE-MATE, no endereço: Avenida Senador Arêa Leão, n. 4041, bairro Morada do Sol, em Teresina – Piauí, no horário das 18:00hs às 21:00hs; na 2ª ocasião - antes do início do congresso técnico (breafing), **SE HOVER**, de forma presencial, na sexta-feira dia 03 de fevereiro de 2023, das 17h às 20:00hs, em local próximo das largadas, que será divulgado posteriormente pelas redes sociais oficiais do evento.

18.4. Haverá um congresso técnico através de transmissão via internet na quarta-feira, dia 02 de fevereiro de 2023, ou antes, caso não seja possível fazê-lo de forma presencial dia 03/02/22 ou, se possível, fazer nos dois dias.

19. LOCAL, PROGRAMAÇÃO E HORÁRIOS: Chegar ao local da prova com 01:00h (uma hora) de antecedência da largada, estando hidratado e alimentado, usando vestimenta, acessórios e equipamento de segurança adequados à prática esportiva dessa modalidade, especialmente o de hidratação obrigatório e os sugeridos, primeiros socorros e luvas.

19.1. A concentração da largada do percurso maior, os 130km, será no estacionamento ao lado da recepção do Centro de Visitantes do Parque Nacional de Sete Cidades – ICMbio, e a chegada dia seguinte no estacionamento do Parque Nacional de Ubajara. As demais largadas serão em locais que se aproximam da chegada, conforme sua distância, como segue:

I – largada do ULTRA será feita na cidade de São João da Fronteira, bem como a 2ª da ULTRA 3D;
II – largada do LONGO* será feita entrada da subestação das aeolicas; e
III – largada do CURTO* será na zona rural de Ubajara, localidade de Santa Luzia.
IV – as largadas previstas nos incisos II e III poderão sofrer alterações no decorrer do período entre a data de lançamento do evento e a de realização. Mas as comunicações nesse caso serão amplamente divulgados se ocorrer.

*local exato e localizador será disponibilizado antes do dia da largada.

19.2. O evento terá a seguinte Programação:

I - 05/01/2023 as 23h:30min encerramento das inscrições, transferências e da entrega do atestado médico;

II – 01 e 02/02/2023 – Quarta-feira e Quinta feira - Entrega dos Kits em Teresina, horários e locais: ver item 18.3. E entrega do termo de responsabilidade, caso não o tenha feito ainda;

III – 03/02/2023 – sexta-feira - Entrega de kits dos atletas hospedados nas pousadas da região do entrono do parque Nacional de Sete Cidades e aos residentes nas cidades circunvizinhas ao parque, das 17:00hs às 20:00hs (residentes e hospedados no entorno do parque Nacional de Ubajara irão receber no próprio parque com o guia André Damasceno também na sexta-feira e mesmo horário).

IV – 03/02/2022 - Realização do Congresso Técnico (breafing) a partir das 20:00hs, SE HOVER SUA REALIZAÇÃO, em local a ser informado posteriormente, e pelas redes sociais.

V - 04/02/2022 – sábado – abertura da secretaria às 06h:00min, com recepção dos atletas e aquecimento/alongamento para a 1ª largada, dos 130km*, que deverá ocorrer em seguida.

VI - A largada do ULTRA (65km)* e do 2º dia de prova do ULTRA 3D* será dia 05/02 na cidade de São João da Fronteira às 06h:30, observar chegar uma hora antes no local.

VII - A largada do LONGO (36km)* será na entrada da subestação das aeólicas às 10h:00, observar chegar uma hora antes no local.

VIII - A largada do CURTO (13km)* será às 13h:30, na zona rural de Ubajara, localidade M observar chegar uma hora antes no local.

* as quilometragens são aproximadas, conforme previsto nos itens 3 e 5 deste regulamento.

20. PREMIAÇÃO: A premiação terá início às 17h:00min, ou antes, no estacionamento do Parque Nacional de Ubajara, local da chegada de todos os atletas.

a) A premiação será geral e por categoria de idade, masculino e feminino, do 1º ao 3º lugar;

b) As categorias por faixa etária se dividem conforme tabela abaixo:

- sub 18 anos (apenas no menor percurso);

- de 18 à 29 anos;

- de 30 à 39 anos;

- de 40 à 49 anos;

- de 50 à 59 anos; e

- de 60 anos e acima.

c) Os três primeiros colocados geral nos dois percursos maiores, ULTRA e ULTRA 3D, receberão brinde especial do evento, além dos demais já descritos, inclusive com possibilidade do prêmio ser em dinheiro. Antes do término das inscrições será divulgado forma de premiação pelas redes sociais oficiais do evento.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

21.1. Caso a situação em relação ao COVID permaneça ou as autoridades da saúde determinem, será exigido prova de vacinação e teste contra o vírus até 72 horas antes do evento.

21.2. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Teresina, 20 de maio de 2022.

()

. Ciente de que ao solicitar minha inscrição aceito as normas do presente regulamento;

. Li e estou plenamente de acordo com o regulamento particular inserido e amplamente divulgado nas redes oficial do evento, www.cacadoresdetrilhath.com e @desafiosetecidades;

• Serei participante do evento 4ª edição DESAFIO Sete Cidades Trail Run – Ultra 3D – UBAJARA, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a organização do evento, seus patrocinadores, o Parque Nacional de Ubajara e o Parque Nacional Sete Cidades, em meu nome e de meus sucessores;

• Estou ciente de estar capacitado (a) para participar da 4ª Edição do DESAFIO SETE CIDADES, gozando de saúde perfeita e treinamento adequado para este evento;

• **Estou ciente que para receber o kit da prova e conseqüentemente participar do evento, deverei apresentar comprovante de envio do Termo de Responsabilidade e do Atestado Médico, devidamente assinados, constantes no item 18.2 do regulamento.**